

## EDITAL DO CONCURSO CORRIDA DO CONHECIMENTO – 2020

O Diretor Executivo do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL- SENAI CETIQT**, entidade de ensino criada pelo Decreto-Lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº: 03.851.105/0001-42, situado na Rua Doutor Manuel Cotrim, nº 195, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.961-040, pelo disposto no seu Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública através deste edital as regras e normas que regem o Processo de Inscrição e Matrícula para o ingresso na **CORRIDA DO CONHECIMENTO, na modalidade a distância**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

### 1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital trata do ingresso e matrícula de alunos, egressos e novos alunos para os Cursos Livres Gratuitos na modalidade a distância para o segundo semestre de 2020, chamados de CORRIDA DO CONHECIMENTO.

1.2. Estes cursos são destinados a quem deseja iniciar-se profissionalmente ou mesmo se atualizar. Eles são formatados para serem auto instrucionais, ou seja, estruturados de forma autoexplicativas. Assim, não há a presença de professores ou tutores e os participantes podem fazer as atividades propostas de acordo com a disponibilidade de tempo, dentro do limite máximo de 30 dias.

1.3. Os Cursos são **gratuitos** e **100% a distância**.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 As vagas são destinadas para:

- Alunos ativos e inativos, Egressos, Colaboradores e Dependentes do Sistema Indústria (CNI, SENAI, SESI, IEL e demais Federações das Indústrias);
- Colaboradores de Empresas Associadas a Sindicatos filiados;
- Funcionários das Federações das Indústrias dos Estados;
- Comunidade em geral;
- Alunos acima de 12 anos (necessita de representante legal no momento da inscrição).

### 3. DOS CURSOS OFERTADOS

3.1. O prazo de realização dos cursos ofertados nesse edital é de 30 dias (corridos), a partir da data de matrícula. Após esse prazo o acesso será suspenso e o aluno considerado evadido do curso.

**SENAI CETIQT**

**SENAI**  
Iniciativa da CNI - Confederação  
Nacional da Indústria

UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

BARRA DA TIJUCA CEP 22640 102 - Rio de Janeiro - RJ

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

3.2. Os cursos ofertados estão fixados no quadro a seguir:

<b>Curso disponíveis</b>	<b>Carga Horária</b>
Atendimento telefônico - Telemarketing	25
Ciências Aplicadas ao Vestuário	25
Comunicação no foco Organizacional	20
Criatividade e Inovação	25
Desenho Técnico de Produtos de Moda	45
Diagnóstico de Solução de problemas	16
Ética e Cidadania	16
Ferramentas Avançadas da Qualidade	25
Fundamentos de Química	30
Gestão Ambiental	25
Gestão de Marketing	16
Gestão de Pessoas	30
Gestão de Processos	20
Gestão de Projetos	30
Ilustração de Moda	40
Inclusão e Gênero	40
Introdução a História da Moda	10
Introdução a Tecnologia Têxtil	30
Libras	30
Logística: Embalagem, movimentação e armazenamento de materiais	40
Marketing Pessoal	15
Metodologia para Elaboração de Projetos	30
Qualidade no Atendimento ao Cliente	25
Satisfação do Cliente	40
Técnicas de Vendas	25
Tecnologia Têxtil: Beneficiamento	15
Tecnologia Têxtil: Controle de qualidade têxtil	15
Tecnologia Têxtil: Tecelagem de Malha	15
Tecnologia Têxtil: Tecelagem Plana	15
Tecnologia Têxtil: Tecnologia da Fiação	25
Tecnologia Têxtil: Tecnologia e Inovação em Têxteis	15
Tecnologia Têxtil: Têxteis na Indústria do Vestuário	15
Tecnologias da Confecção	15
Terminologias e simbologias técnicas do vestuário	10

Este documento foi assinado digitalmente por Gilmario De Aguiar Bezerra. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3BD2-DA7E-2470-EC60.



**SENAI CETIQT**

**SENAI**  
Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

BARRA DA TIJUCA CEP 22640-102 - Rio de Janeiro - RJ

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

Este documento foi assinado digitalmente por Gilmario De Aguiar Bezerra. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3BD2-DA7E-2470-EC60.

3.3 Todos os cursos ofertados serão realizados através de um ambiente virtual de aprendizagem, totalmente a distância, sem a possibilidade de nenhuma aula presencial.

#### 4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA PREMIAÇÃO

4.1 Os cursos da Corrida do conhecimento são destinados ao público-alvo, conforme item 2.1, porém para ser elegível aos prêmios da corrida, o aluno deverá atender as condições abaixo:

a) Ter concluído o Ensino Médio, para concorrer aos prêmios de CURSOS DE GRADUAÇÃO e ter condições de usufruir da premiação e realizar a matrícula em 2021.1, considerando que os cursos de Graduação da Faculdade Senai Cetiqt ocorrerão na cidade do Rio de Janeiro, presencialmente;

b) Ter concluído o Ensino Superior, para concorrer aos prêmios de CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO e ter condições de usufruir da premiação e realizar a matrícula em 2021.1, considerando que os cursos de Pós Graduação da Faculdade Senai Cetiqt ocorrerão na modalidade à distância, sendo a sede da Faculdade, na cidade do Rio de Janeiro;

c) Possuir Instagram e ter disponibilidade de marcar 3 amigos com perfis reais, não podendo marcar perfis de celebridades, marcas e lojas. O contemplado deverá apresentar o “print” da tela com as marcações;

d) Para os cursos que apresentam Processo Seletivo/Vestibular, o aluno deverá ser aprovado e realizar a matrícula para usufruir da premiação;

e) É de responsabilidade do contemplado apresentar a documentação comprobatória no ato da matrícula, conforme regras estabelecidas no Edital de Entrada do curso escolhido;

f) Em nenhuma hipótese a Faculdade SENAI CETIQT se responsabilizará por transporte a Unidade;

4.2 O candidato ao se inscrever está de acordo com as regras de elegibilidade e condições de participação cursos Livres estabelecidos por este edital.

#### 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O período de Inscrições é de **01/09/2020 até 30/11/2020**. O prazo máximo para a realização dos cursos é de 30 dias corridos após a efetivação da inscrição.

5.1.1 Após a realização da matrícula o candidato irá receber um e-mail, contendo: endereço da página, login e senha de acesso a sala de aula virtual. No caso de não recebimento do e-mail orientamos a verificar o “lixo eletrônico” ou entrar em contato com o suporte.



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

BARRA DA TIJUCA CEP 22640-102 Rio de Janeiro - RJ

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

5.2. O candidato interessado em um ou mais cursos da CORRIDA DO CONHECIMENTO, deverá realizar o passo a passo descrito abaixo:

#### VERIFICAR COMO SERÁ FEITA A INSCRIÇÃO

- a) Acesse o site: <https://senaicetiqt.com/>
- b) Escolha o curso desejado
- c) Preencha todos os campos solicitados
- d) Inicie o curso e fique atento ao prazo máximo de conclusão do mesmo

5.3. O candidato poderá fazer sua inscrição para quantos cursos desejar.

5.4. O SENAI CETIQT não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. DOS REQUISITOS DE ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

6.1. É importante que o (a) candidato (a) tenha conhecimento básico de informática, acesse à internet e tenha familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de e-mail);

6.2. Ter acesso a um computador com, no mínimo, as seguintes especificações:

\* Processador: Intel Core I3 ou superior; RAM – 3GB ou superior; SO – Windows 7 ou superior, ou macOS Mountain Lion ou superior;

\* Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;

\* Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;

\* Caixa de som ou headphone;

6.3. Em nenhuma hipótese a Faculdade SENAI CETIQT disponibilizará equipamentos para a realização dos cursos deste edital.

## 7. DO TEMPO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS LIVRES

7.1 Os cursos da CORRIDA DO CONHECIMENTO estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem **10 minutos** a partir do momento da matrícula no (s) cursos (s) desejado (s) e por 30 dias corridos.

**SENAI CETIQT**

**SENAI**  
Iniciativa da CNI - Confederação  
Nacional da Indústria

UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

BARRA DA TIJUCA CEP 22640 102 - Rio de Janeiro - RJ

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A CORRIDA DO CONHECIMENTO irá premiar 10 candidatos levando em consideração o atendimento dos pré-requisitos indicados no ITEM 4 deste Edital e a prioridade de escolha, será de acordo com a colocação do candidato. Após receber o e-mail de confirmação da premiação o candidato deverá responder em até 48h, indicando a sua escolha.

8.2. Os prêmios referem-se exclusivamente para matrícula no semestre letivo 2021.1.

8.3. Para usufruir da premiação, o candidato deverá possuir os pré-requisitos de acesso para o curso escolhido, no semestre letivo 2021.1, de acordo com o Edital de Ingresso da Faculdade Senai Cetiqt, inclusive, para os cursos que apresentam Processo Seletivo/Vestibular, o aluno deverá ser aprovado para usufruir da premiação.

8.4. O SENAI CETIQT não se responsabiliza, no caso de não formação de novas turmas para o prêmio escolhido. Nesse caso o candidato perderá o prêmio.

8.5. O SENAI CETIQT poderá ampliar a premiação, caso considere necessário, seguindo rigorosamente a colocação, de acordo com as regras estabelecidas.

8.6. A premiação seguirá rigorosamente os prêmios indicados e a ordem abaixo:

PRÊMIO
1 bolsa de 100% no curso de <b>Graduação em Design de Moda</b>
1 bolsa de 100% no curso de <b>Graduação em Design de Moda</b>
1 bolsa de 100% no curso de <b>Graduação em Design de Moda</b>
1 bolsa de 100% no curso de <b>Graduação em Engenharia Química</b>
1 bolsa de 100% no curso de <b>Graduação em Engenharia Química</b>
1 bolsa de 100% no curso de <b>Graduação em Engenharia Química</b>
1 bolsa de 100% em qualquer um dos cursos de <b>Pós-Graduação EaD: Materiais Têxteis Técnicos ou Design de Produtos de Moda</b>
1 bolsa de 100% em qualquer um dos cursos de <b>Pós-Graduação EaD: Materiais Têxteis Técnicos ou Design de Produtos de Moda</b>
1 bolsa de 100% em qualquer um dos cursos de <b>Pós-Graduação EaD: Materiais Têxteis Técnicos ou Design de Produtos de Moda</b>
1 bolsa de 100% em qualquer um dos cursos de <b>Pós-Graduação EaD: Materiais Têxteis Técnicos ou Design de Produtos de Moda</b>



**SENAI** CETIQT



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

BARRA DA TIJUCA CEP 22640-102 Rio de Janeiro - RJ

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

8.7. O ganhador que desista da premiação ou que não retorne o nosso contato dentro do prazo estabelecido neste Edital, não poderá receber nenhum prêmio ou valor correspondente e nem tão pouco, poderá usufruir do prêmio em outra ocasião. Automaticamente o próximo classificado subirá de posição, seguindo rigorosamente a ordem e critérios deste concurso.

8.8. O aluno ganhador deverá respeitar a "Regra de manutenção dos benefícios" estabelecida na Política para Concessão de Benefícios aos Alunos sob a Forma de Desconto nas Mensalidades para manutenção do prêmio.

8.9. É de responsabilidade do ganhador realizar a sua matrícula.

8.10. É de responsabilidade do ganhador, para os cursos que apresentam Processo Seletivo/Vestibular 2021.1, ser aprovado e realizar a sua matrícula, para usufruir do prêmio. Em caso de não aprovação no Processo Seletivo/Vestibular 2021.1, o candidato perderá o prêmio.

8.11. No caso dos vencedores serem atuais alunos do SENAI CETIQT, aplicar-se-á as seguintes regras:

- Alunos de graduação: terão bolsa de 100% à partir do semestre letivo de 2021.1. Os semestres anteriores deverão ser quitados;
- Alunos formandos (cursando o último módulo do curso de graduação): será considerado "Comunidade em Geral" e poderá participar concorrendo a premiação de Cursos de Pós – Graduação ou uma nova graduação;
- Alunos de Pós-Graduação: a bolsa não se aplicará ao curso atual. Será necessário a escolha de uma das premiações indicadas.

8.12. Apenas 01 bolsa de cada um dos cursos de graduação poderá ser usufruída pelos alunos atuais do CETIQT.

## 9 – CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

9.1. São critérios para premiação:

- a) Concluir o maior número de carga horária nos cursos;
- b) Concluir o maior número de cursos;
- c) Não evadir (abandonar/cancelar) em nenhum curso;
- d) Comentar com o nome de no mínimo 03 amigos, na postagem oficial da corrida na página do Instagram da Faculdade SENAI CETIQT;
- e) Seguir a página da Faculdade SENAI CETIQT no Instagram;
- f) Atender aos pré-requisitos para cada um dos prêmios estabelecidos.

**SENAI CETIQT**

**SENAI**  
Iniciativa da CNI - Confederação  
Nacional da Indústria

UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

BARRA DA TIJUCA CEP 22640 102 - Rio de Janeiro - RJ

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

9.2. São critérios para desempate:

- 1º - Maior média de aproveitamento em todos os cursos.
- 2º - Ter concluído os cursos em menor tempo

**Observação:** O aluno poderá refazer as atividades do curso (uma única vez), a fim de recuperar os estudos/aprendizagem e receber o certificado de conclusão, em caso de reprovação. Porém, para fins de premiação, será utilizado o **primeiro aproveitamento (nota/resultado) do aluno**, em cada curso realizado.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS PREMIADOS

10.1. O resultado da análise dos candidatos aptos a premiação na CORRIDA DO CONHECIMENTO e que estejam elegíveis de acordo com os critérios estipulados nos ITENS 8 e 9, será divulgado no site oficial do SENAI CETIQT (<http://senaicetiqt.com/>) **em janeiro de 2021**.

10.2. O candidato premiado receberá no e-mail cadastrado o aviso confirmatório de premiação. Caso não retorne o contato em 48 horas à partir da divulgação, perderá direito ao prêmio.

## 11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos que concluírem o (s) curso (s) com aproveitamento de 70% de desempenho escolar até os 30 dias de prazo da realização do (s) curso(s), receberão os certificados no e-mail cadastrado no momento da matrícula.

11.2 Caso se trate de aluno com cadastro irregular, ou constatada eventual irregularidade nas informações, o SENAI CETIQT se reserva no direito de cancelar a matrícula sem direito ao certificado e/ou premiação.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Terá a inscrição/matricula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado inscrição, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros ilícitos.

12.2. O ganhador que não se apresentar para o recebimento do prêmio, que não possa ou não deseje usufruir da premiação no semestre 2021.1 não poderá fazê-lo em nenhum outro momento e nem poderá requerer qualquer outro prêmio ou valor monetário referente a premiação.

12.3. A premiação é pessoal e intransferível.



12.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Gerência de Educação Profissional junto a Coordenação da Escola Técnica do SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

Sergio Luiz Souza Motta  
**Diretor Executivo**  
**SENAI CETIQT**

Este documento foi assinado digitalmente por Gilmario De Aguiar Bezerra.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3BD2-DA7E-2470-EC60.



**UNIDADE RIACHUELO** Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

**UNIDADE BARRA DA TIJUCA** Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

Barragem da Tijuca - CEP 22640-102 - Rio de Janeiro - RJ

**CENTRAL DE ATENDIMENTO** Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

Este documento foi assinado digitalmente por Gilmario De Aguiar Bezerra.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3BD2-DA7E-2470-EC60.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3BD2-DA7E-2470-EC60> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3BD2-DA7E-2470-EC60**



### Hash do Documento

CBBD49E0DE0E733089757399B297DFB5366B3D1587B04209E422BB54E64CB010

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2020 é(são) :

- Gilmaro De Aguiar Bezerra (chancela) - 093.166.277-02 em 26/08/2020 13:49 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

